



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 047/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 02851/2024  
em 06/03/2024  
Responsável [assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento nos cruzamentos da Rua Barão de Tymbohy e Praça Benônimo Falcão com a Rua Mendes de Oliveira, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresentam buracos e afundamento da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local.

**JUSTIFICATIVA**


Justificamos nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento nos cruzamentos da Rua Barão de Tymbohy e Praça Benônimo Falcão com a Rua Mendes de Oliveira, local que recebe um intenso fluxo de veículos, principalmente por ser área comercial.

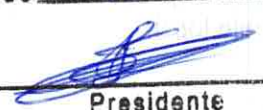
O calçamento no local necessita de uma urgente intervenção da Prefeitura Municipal com uma completa restauração da pavimentação, evitando assim que ocorram acidentes envolvendo motoristas e motociclistas devido os buracos e afundamento do calçamento.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

[assinatura]  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da <u>29</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>08/03/24</u>
<u>[assinatura]</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins  
Em 08/03/24.  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 08 de 03 de 2024  
Em 08 de 03 de 2024  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão ordinária  
realizada em 08/03/24 por \_\_\_\_\_ voto  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
À chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões e: 08/03/24  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GR/CM nº 09/24

